**TERMO DE COMPROMISSO**

**MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Eu **Nome completo**, **nacionalidade**, portador(a) do CPF **000.000.000-00** e RG nº **000**, residente e domiciliado(a) em **cidade/município**, RS, na(o) **endereço residencial completo**, estudante de nível superior regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus **nome câmpus**, no curso , registrado sob o número de matrícula declaro que estou ciente das obrigações e responsabilidades que estou assumindo, inerentes à qualidade de estudante candidato a Mobilidade Estudantil .

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a manter contato ativo com a Assessoria de Assuntos Internacionais do IFRS, e, em sendo homologado, a respeitar as seguintes cláusulas:

1. cumprir com as obrigações estabelecidas na Chamada a qual me candidatei e respeitar os regulamentos vigentes relacionados à mobilidade estudantil;
2. elaborar o Plano de Estudos em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a) no IFRS;
3. dedicar-me integralmente e com empenho às atividades de mobilidade previstas no Plano de Estudos do programa, lembrando que a matrícula nos componentes curriculares previstos nesse Plano estará condicionada à aprovação e oferecimento pela instituição anfitriã e não está garantida;
4. informar ao meu professor(a) orientador(a) no IFRS sobre a substituição dos componentes curriculares que porventura não puder cursar, estando ciente de que a possibilidade de aproveitamento de estudos desses componentes curriculares ficará condicionada às normas de aproveitamento de estudos vigentes no IFRS , quando de meu retorno;
5. participar de todas as atividades acadêmicas relativas aos componentes curriculares em que estiver matriculado;
6. cumprir a programação estabelecida no Plano de Estudos bem como elaborar, assinar e enviar relatórios semestrais ao professor orientador, que comprovem minha frequência e meu desempenho nas atividades em curso;
7. responsabilizar-me pela obtenção, guarda e renovação de meu passaporte e visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência em território nacional, assumindo integralmente as despesas respectivas;
8. representar dignamente o IFRS durante minha participação no programa, mantendo uma conduta ética e de cidadania em minha convivência acadêmica e social na instituição anfitriã.
9. obedecer às normas legais e às regras de conduta do local de destino e cumprir as exigências contidas na legislação desse local;
10. obedecer às normas internas da instituição anfitriã;
11. assumir as despesas necessárias à minha participação no programa ou ações de mobilidade, especialmente aquelas relativas a passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro saúde e demais despesas que se façam necessárias à minha estada na instituição anfitriã e durante o período de mobilidade, quando necessário;
12. assumir o pagamento de quaisquer taxas estudantis adicionais que venham a ser cobradas pela instituição anfitriã, a exemplo de taxas de matrícula, de emissão de carteira estudantil, de reprodução xerográfica de material didático, de utilização de biblioteca etc, quando necessário.
13. manter atualizados, junto à AAI, meu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à minha localização na instituição anfitriã, bem como informações relativas às viagens de ida e de retorno;
14. divulgar o IFRS e a cultura local e brasileira aos estudantes da instituição anfitriã, durante o período de mobilidade;
15. auxiliar na divulgação do programa de mobilidade entre os demais estudantes do IFRS, prestando informações sobre minha experiência sempre que solicitado;
16. permitir para efeitos de divulgação sem fins lucrativos ou comerciais, que o IFRS divulgue meu nome, bem como atividades desenvolvidas no exterior e vinculadas no site institucional;
17. comunicar à AAI ou PROEN, de imediato e por escrito, ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele minha participação no programa, com esclarecimento dos motivos;
18. retornar às minhas atividades acadêmicas regulares no IFRS, no semestre subsequente ao término da mobilidade;
19. entregar ao professor orientador, no prazo de até 45 dias após meu retorno, comprovante de aprovação nas disciplinas cursadas e um relatório sobre minha experiência durante período de mobilidade;
20. cumprir fielmente todas as obrigações firmadas no presente termo de compromisso durante a vigência da mobilidade.

ESTOU CIENTE que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul poderá solicitar o cancelamento da mobilidade em caso do não cumprimento dos compromissos firmados nesse Termo ou caso as atividades desenvolvidas comprometam a imagem institucional, ou ainda coloque em risco a minha vida ou de terceiros.

FIRMO o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

***Assinatura do(a) estudante:***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Local e data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: